



**CONTRATO Nº.002/2020 - Livro 01 - Folhas Nº 003 a 004**

**CONTRATANTE:**

**CTA – Companhia Troleibus Araraquara**, pessoa jurídica de economia mista, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 43.956.028/0001-00, com sede na Av. Bento de Abreu, n.º 1172, Jardim Primavera, Araraquara - SP, neste ato representada pela Liquidante Srta. **FERNANDA BONALDA LOURENÇO**, brasileira, divorciada, portadora do RG n.º 21.807.699-X e CPF n.º 159.748.078-98.

**CONTRATADO:**

**ESCRITÓRIO DELTA CONTÁBIL LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 01.217.713/0001-74, estabelecido à Av. Padre Colturato, n.º 283 - Centro - Araraquara - SP, neste ato representado pelo Sr. **MARIO ZAFALLON JUNIOR**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 19.732.484, e do C.P.F. n.º 099.031.158-90.

**I – DO OBJETO**

Contratação de escritório de contabilidade, para prestação de serviços de assessoria ao profissional da contabilidade na análise de documentação pertinente aos fatos registrados contabilmente; assessoria na revisão dos registros contábeis, quanto à correta aplicação dos procedimentos contábeis geralmente aceitos; suporte ao profissional da contabilidade na elaboração das demonstrações financeiras; elaboração, em conjunto com a Administração da empresa, de um Cronograma de Trabalho para as atividades necessárias à elaboração das Demonstrações Financeiras requeridas pelo processo de liquidação da empresa; monitoramento sobre o andamento dos trabalhos, previstos no Cronograma; emissão de relatório mensal à Liquidante, relatando o andamento dos trabalhos frente ao Cronograma de Trabalho previamente acordado com a Liquidante ao profissional responsável pela Contabilidade; suporte à Liquidante na elaboração de eventuais relatórios adicionais com base nas demonstrações financeiras; reuniões periódicas (semanais, nos primeiros dois meses e quinzenais a partir do terceiro mês do Cronograma) com a Liquidante, para análise da evolução dos trabalhos; auxiliar nos lançamentos contábeis; assinar conjuntamente com a Liquidante e contadora da CTA o contador responsável a frente dos trabalhos representando a assessoria contábil.

**II – DO PREÇO**

A contratante pagará, 2(dois) salários mínimos (estipulados pelo Governo Federal com vigência a partir de Janeiro de 2020, correspondente à R\$2.078,00 (dois mil e setenta e oito reais) mensal.

**III - DA VIGÊNCIA**

O presente CONTRATO terá a vigência de 03/02/2020 a 31/12/2020.

**IV - DOS RECURSOS**

Os recursos financeiros para atendimento das despesas oriundas do presente encontram-se especificados na dotação orçamentária Nº. 31.01.3.3.90.39.26.453.0033.2.017.01.1100000. Recurso Próprio.

**V – DA PENALIDADE**

23

11 3 0 n

Pela inexecução total ou parcial do fornecimento objeto desta Contratação, ou por atraso injustificado da contratada, poderá ser aplicada aos inadimplentes multa de até 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das sanções e multas previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666/93.

**VI – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

De conformidade com o Termo de Referência e valores em conformidade com a proposta apresentada que faz parte integrante desse contrato.

**VII - DOS PAGAMENTOS**

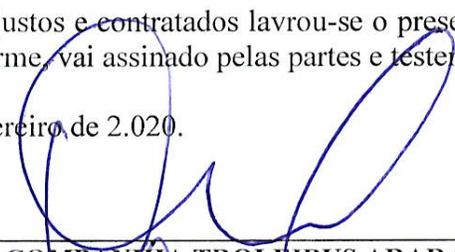
Condições de pagamento: O pagamento será feito mensalmente, através de Nota Fiscal.

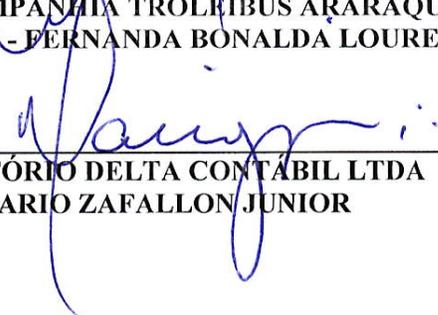
**VIII - DO FORO**

Fica eleito o FORO da COMARCA DE ARARAQUARA para dirimirem-se controvérsias eventualmente oriundas do presente contrato.

E, assim, por estarem justos e contratados lavrou-se o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas instrumentárias.

Araraquara, 03 de Fevereiro de 2.020.

  
\_\_\_\_\_  
CTA – COMPANHIA TROLIBUS ARARAQUARA  
LIQUIDANTE - FERNANDA BONALDA LOURENÇO

  
\_\_\_\_\_  
ESCRITÓRIO DELTA CONTABIL LTDA  
MARIO ZAFALLON JUNIOR

**TESTEMUNHAS:**

1) -   
\_\_\_\_\_  
CRISTIANE DA S. MEDEIROS NUNES

2) -   
\_\_\_\_\_  
JOÃO CARLOS DELBON